



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI/RS**

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

***SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS***

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI/RS, autorizado a abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 64.575,83**(Sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para suprir a seguinte rubrica:

04-Secretaria Municipal da Agricultura

01-Órgãos Subordinados

20 – Agricultura

606 - Extensão Rural

0075 - Assistência aos Pequenos Produtores

1417- CIDIRUR-Contrapartida Recursos Hídricos (FR 501)

33.71.70.00/1417- Rateio pela Participação em Consórcio.....R\$ 64.575,83

Art. 2º - Servirá de cobertura para o **Crédito Especial**, objeto do artigo 1º acima, o **“Superávit Financeiro do Exercício anterior”**, **recurso Livres**.

Art. 3º - A presente lei entre em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM _____ / _____ /2025

**Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI/RS**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa incluir na Lei Orçamentária de 2025 a Contrapartida de Convenio, visando a recuperação de recursos Hídricos e controle de cheias no Municípios integrante do Consorcio CIDIRUR- Consórcio Inter Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural para apoio principalmente ao pequeno Agricultor com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul.

Itati, 13 de Janeiro de 2025

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal